

GALVANI, IND. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com C.N.P.J.n.º 00.546.997/0006-94, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação do empreendimento a ser instalado na Fazenda Pimenteirias, referente ao projeto de Reflorestamento com as espécies vegetais Eucalyptus e Algaroba, no município de Caracol-PI.

P.P. 9041

VINÍCIO RIEDI, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Outorga de Preventiva de 01(um) poço tubular na localidade: Fazenda ROBERTO "I" município de URUÇUI – PI. BACIA DO PARNAIBA Sub -Bacia Difusa Barragem Boa Esperança com vistas a reservar 4.380 m³/ano : 1-Latitude 07°07'9,2" S e Longitude 44°21'52,5" W, para abastecimento humano e animal.

ITAOESTE - PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Torna público que requereu licença ambiental prévia, de instalação e operação à SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos para exploração de Argila Refratária na Faz. Belo Horizonte, município de Conceição do Canindé, Estado do Piauí.

Romão & Cia Ltda, empresa estabelecida a rua dr. João Goulart, nº 1275, Bairro São Jose , Parnaíba - PI , torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos hídricos (SEMAR), a renovação da licença ambiental de operação (L.O), para o citado curtume.

P.P. 9042

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ – PI**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008 – C.P.L****SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ – PI**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO. DATA DA ABERTURA**: 28 de março de 2008 às 9:00 horas. **OBJETO**: Aquisição de maquinas e equipamentos (trator, coletor, compactador, lamina adaptável e pá carregadeira). **FONTE DE RECURSO**: Prefeitura c/c FUNASA. **CÓPIA DO EDITAL**: O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, Rua Eliseu Ribeiro, nº 15/Centro. Fone (89) 3432-0001.

Cajazeiras do Piauí (PI), 10 de março de 2008.

Prefeito Municipal

P.P. 9039

AAGESPISA – ÁGUAS E ESGOTO DO PIAUÍ S/A, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27 COM SEDE AV. MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 101 TERESINA – PI, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PARA CONSUMO HUMANO NA LOCALIDADE **SEDE DO MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUI-PI**, BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS CONFORME DESCRIMINAÇÃO A SEGUIR: LATITUDE (S): 07°55'56,9" - LONGITUDE: (W) 41°12'28,1" - VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 21.900M³/ANO – BACIA: PARNAÍBA – SUB-BACIA: CANIDÉ.

P.P. 9038

**BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.**

C.N.P.J. nº 06.833.131/0001-36

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**Edital de Convocação**

Ficam convidados os Senhores Acionistas do BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BEP para se reunir em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 28 de março de 2008, às 10 (dez) horas no Auditório da Instituição, em sua Sede Social situada à Rua 13 de Maio, nº 307/Norte, 2º andar, nesta Capital, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. exame, apreciação e votação do relatório da Administração, balanços, demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2007;
2. deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
3. eleição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
4. fixação da remuneração dos Administradores e dos Membros do Conselho Fiscal até a A.G.O. de 2009; e
5. outros assuntos de interesse da Sociedade.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. aumento do capital social do Banco mediante incorporação do saldo remanescente dos lucros acumulados, com a conseqüente reforma do artigo 5º do Estatuto Social do BEP, que trata da composição do Capital Social,
2. alteração do Estatuto Social para incluir os dados referentes ao componente de Ouvidoria, em cumprimento ao determinado no Artigo 3º da Resolução CMN 3.477, de 26/07/2007, alterada pela Resolução CMN n.º 3.489, de 29/08/2007, mediante a inclusão do Capítulo VII – Da Ouvidoria, no mesmo Instrumento, e a conseqüente renumeração dos capítulos e artigos seguintes;
3. alteração do Estatuto Social para instituir, mediante a inclusão dos parágrafos 7º a 12º no artigo 13, dispositivo sobre impedimento do exercício de determinadas atividades pelos membros da Diretoria Executiva após o término da gestão.
4. Consolidar o Estatuto Social

Conforme disposto na instrução CVM nº 165, de 11.12.91, com a redação que lhe foi dada pelo Artigo nº 1º da Instrução CVM nº 282, de 26.06.98, será de 8% (oito por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante para requerimento de adoção do Voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração.

Os instrumentos de mandato deverão ser depositados neste Banco, no endereço acima especificado, até 24 horas antes da realização da Assembléia.

A documentação de que trata o art. 135, § 3º, da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 10.303, de 31.10.2001, encontra-se à disposição dos senhores acionistas na Sede do BEP, no mesmo endereço acima mencionado.

Teresina(PI), 10 de março de 2008.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

Presidente do Conselho de Administração

OF. 80

3 - 3